



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 0579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 2648-51.2017.8.16.0190, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, bem como o contido no protocolo nº 15.582.647-9,

DECRETA:

Art. 1.º Toma sem efeito o Decreto nº 6.589, de 05 de abril de 2017, na parte que nomeou JOSIMAR BARBOSA DA SILVA, RG nº 9.764.373-3, Inscrição nº 105.542-9, para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico/Clinica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, no Município de Maringá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 FEV. de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência
EB/PD*

